



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP**

**PORTARIA Nº 7/2024
DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, EVALDO MARQUES TORRES, inscrito no CPF: 017.***.***-47 para assumir as atividades de controle interno, sobretudo na análise das prestações de contas de suprimento de fundos da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 2 de janeiro de 2024

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 5 de janeiro de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA

